



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

**AUTÓGRAFO Nº 110, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019.  
(Projeto de Lei nº 93/2019)**

Dispõe sobre a denominação do prolongamento da Rua Helena Dezorzi Souza, no Jardim Nova Hortolândia.

(Autor: Vereador Valdecir Alves Pereira)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica prolongada a denominação da Rua Helena Dezorzi Souza no trecho da Gleba 7EB, até a confluência da Rua Frederico Alves da Costa, no Jardim Nova Hortolândia.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 8 de outubro de 2019.

Valdecir Alves Pereira  
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 8 de outubro de 2019.

Adriano de Souza Pinto  
Secretário-Diretor Geral